



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº. 2.186/2001
DE 08 DE MAIO DE 2.001

“Dispõe sobre criação de Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Uchoa, aprovou na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Maio do corrente ano, o seguinte Projeto de Lei, sob o No. 04/2001, de autoria do Senhor Presidente da Câmara - Valmir Pereira.

Artigo 1º - Fica obrigado o Poder Executivo a implantar, em 90 dias, o Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em Professores da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - O Programa Municipal de Saúde Vocal deverá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, com realização de no mínimo, um Curso Teórico – Prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz profissionalmente.

Artigo 3º - Caberá às Secretarias de Saúde e de Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Vocal, ficando a Coordenação a cargo de profissional de fonoaudiologia.

Artigo 4º - O Programa Municipal de Saúde Vocal terá caráter fundamentalmente preventivo, mas garantido ao professor o pleno acesso a tratamento fonoaudiológico e médico.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei em 30 dias a contar de sua entrada em vigor.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de maio de 2.001.

MARI INÉZ VENTURA MAZZI

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo com o artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP.

VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO